

## RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- PROCESSO** : **Nº 55470723**
- CONCORRÊNCIA** : **Nº 004-2013** – Contratação de empresa de engenharia para a Execução das Obras e Serviços para a implantação do “Corredor Goiás - BRT Norte-Sul”, consistindo na construção, reforma e ampliação de terminais de integração, construção das estações de embarque e desembarque, implantação de obras de arte tipo trincheiras e viário urbano, todos pertencentes ao Sistema Integrado de Transportes Coletivos da Região Metropolitana de Goiânia, conforme especificações e elementos técnicos constantes no edital e seus anexos.
- RECORRENTES** : **CONSÓRCIO BRT GOIÂNIA X CONSÓRCIO EMSA - CCB**
- CONSÓRCIO BRT GOIÂNIA X CONSÓRCIO ISOLUX – EPC - WVG**
- CONSÓRCIO EMSA – CCB X CONSÓRCIO BRT GOIÂNIA**

A CPL da CMTC vem através deste informar aos Licitantes participantes da Concorrência regida pelo edital de concorrência nº 004-2013 que as licitantes acima identificadas interpuseram Recursos Tempestivamente contra a decisão da CPL - CMTC em habilitar para a segunda fase do referido certame, que é a abertura dos Envelopes de nº 2 – Proposta de Preços, os seguintes licitantes: Consórcio BRT Goiânia, Consórcio Isolux EPC WVG e Consórcio EMSA CCB.

Seguem em anexo os Referidos Recursos, protocolados, para que as empresas habilitadas possam oferecer contra-razões ou ainda abrir mão de fazê-lo.

Informamos que o prazo para o envio das contra-razões ou a abdicação de fazê-la deverá nos ser remetida em até 5 (cinco) dias úteis do recebimento desta correspondência.

Goiânia, 18 de Novembro de 2014.

  
Eng. Benjamin Kennedy Machado da Costa

Presidente CPL – CMTC